



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária da Comissão do Curso de Ciências Exatas - Licenciatura

ATA 02/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala 305 da Unipampa, os seguintes membros da Comissão do Curso de Ciências Exatas – Licenciatura, da Unipampa, Campus Caçapava do Sul: Anelise Marlene Schmidt, Ângela Maria Hartmann, Antônio Carlos da Silva, Caroline Wagner, Elenize Rangel Nicoletti, Jaqueline Pinto Vargas, Leugim Corteze Romio, Lutiene Fernandes Lopes, Mara Elisângela Jappe Goi, Márcio André Rodrigues Martins, Maria Arlita da Silveira Soares, Maria Lucia Pozzatti Flores, Paulo Henrique dos Santos Sartori, Quélen de Lima Barcelos, Raphael Brum Werlang, Reginaldo Fabiano da Silva Afonso, Sandra Hunsche, Thiago Henrique Lugokenski e Vitalino Cesca Filho. O representante discente, Oilson Ricardo Gomes Alvares participou apenas do final da reunião, não participando da votação de nenhum ponto de pauta. Justificaram a ausência da reunião os docentes: André Luís Silva da Silva e Ricardo Machado Ellensohn. Não justificou a ausência o professor Marcos Frichembruder. A reunião iniciou com a leitura da pauta com os seguintes pontos: 1. Ata 01 de 2023; 2. Aproveitamento da participação discente na auto-avaliação institucional como carga horária de Atividade Complementar de Graduação (ACGs) no grupo IV (Atividades culturais e artísticas, sociais e de gestão); 3. Processo de submissão de ACGs; 4. Definição de data para realização de seminário de estágio; 5. Ofício nº 28/2023/Prograd e Minuta de Instrução Normativa XX/2023 que Estabelece os procedimentos relativos ao cômputo e registro no SIE (Sistema de Informação de Ensino) dos encargos de atividades de ensino/aula no âmbito dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA; 6. Esclarecimentos sobre a inserção da extensão no PPC 2023; 7. Planilha de avaliação dos planos de ensino; 8. Atividades de semana acadêmica. 1. **Ata 01/2023**: a ata foi colocada para apreciação, sendo aprovada por unanimidade. 2. **Aproveitamento da participação discente na auto-avaliação institucional como carga horária ACGs no grupo IV**: após discussão sobre o assunto, decidiu-se por unanimidade pela atribuição de uma hora ACG por avaliação realizada. Posto em votação a alteração de texto do PPC para atribuição de uma hora ACG grupo IV por avaliação realizada, sendo esta comprovada por meio da apresentação do e-mail de confirmação de participação na Autoavaliação Institucional, aprovou-se por unanimidade. 3. **Processo de submissão de ACGs** Prof. Sandra relatou dificuldades de administrar a conferência dos comprovantes de ACG, uma vez que a submissão é feita por meio de formulário google, o qual é enviado aos discentes a cada semestre, de modo que a conferência por duplicidade de comprovantes requer acesso às pastas anteriores. Além disso, destaca que muitos discentes submetem cargas horárias muito superiores aos que seriam necessárias. Assim, sugere que sejam validados somente os certificados até cada discente atingir a carga horária mínima. Colocado para apreciação a inclusão no PPC dessa informação, foi aprovado por unanimidade. 4. **Definição de data para realização de seminário de estágio**: ficou definido que o seminário de estágio será realizado dia 12 de julho, às 21 horas. 5. **Ofício nº 28/2023/Prograd e Minuta de Instrução Normativa XX/2023 que Estabelece os procedimentos relativos ao cômputo e registro no SIE dos encargos de atividades de ensino/aula no âmbito dos cursos de Graduação**: a profa. Sandra disse estar preocupada com alguns apontamentos feitos neste documento, particularmente em relação ao registro dos estágios e dos TCC, assim como demais docentes. O profe. Márcio trouxe algumas sugestões de redação, e após discussões, ficaram as seguintes sugestões a serem repassadas para a Comissão Local de Ensino, bem como a serem encaminhadas para discussão no âmbito do

CIFOR e do FORLIC: 1. Padronizar as expressões: “encargos de atividades de ensino/aula” e “encargados docentes do tipo aula”. Sugestão: “Encargo docente em atividades de ensino e na modalidade aula”, ficando mais próxima da forma redigida no Regimento Geral da Unipampa. Sugestão de redação para os artigos: Art. 2º (REGRA GERAL) Será computado como encargo docente em atividades de ensino e na modalidade aula a carga horária total das componentes curriculares ministradas pelo docente por período letivo Art. 3º (EXCEÇÕES À REGRA GERAL) I - A carga horária das componentes curriculares ministradas simultaneamente, integral ou parcialmente, não serão duplicadas. II - Nas componentes de Estágio e TCC serão atendidas especificidades de áreas de conhecimento (de acordo com Art. 110, Parágrafo Único do Regimento Geral da Unipampa “Parágrafo único. Estas normas poderão ser desdobradas para atender especificidades de áreas de conhecimento”). Art. 5º Em Atendimento ao Art. 85, Inciso IX, são competências das Comissões de Ensino dos Campi: aprovar a oferta curricular e o plano de encargos docentes por período letivo. **6. Esclarecimentos sobre a inserção da extensão no PPC 2023** Profe. Jaqueline, supervisora de extensão, elencou principais pontos que envolvem a execução da extensão no âmbito do curso e da instituição. Os pontos de pauta: **7. Planilha de avaliação dos planos de ensino e 8. Atividades de semana acadêmica, não foram discutidos em virtude da falta de quórum na reunião devido ao adiantado da hora.** Encerro a presente ata, lavrada por mim, Sandra Hunsche, coordenadora do curso, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão do Curso de Ciências Exatas – Licenciatura.



Assinado eletronicamente por **SANDRA HUNSCHE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2023, às 01:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA HARTMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2023, às 05:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUTIENE FERNANDES LOPES, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO**, em 24/06/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAQUELINE PINTO VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEUGIM CORTEZE ROMIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARA ELISANGELA JAPPE GOI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANELISE MARLENE SCHMIDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165150** e o código CRC **EDB4FD85**.

Referência: Processo nº 23100.011823/2023-32

SEI nº 1165150